



Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS  
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
25/10/2017 CEDI/PR



Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2017, às 13:15 horas, na sala de no CESUFOZ - Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu Universidade, Av. Paraná, 3695 - Vila Cr 1, Foz do Iguaçu – PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Presidente desse Colegiado, Conselheiro Leandro Nunes Meller (SEDS), solicitou em primeira chamada a apresentação dos Conselheiros presentes: **Janary Maranhão Bussmann (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas – AMAI Curitiba)**, **Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - Curitiba)**, **Aécio Flávio Saldanha de Araújo (Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do Paraná – Foz do Iguaçu)**, **Maria de Lourdes Menon Schram (Pastoral da Pessoa Idosa - Cascavel)**, **Diones Lupércio Monteiro (Centro de Excelência em Atenção Geriátrica e Gerontológica – CEGEN - Jacarezinho)**, **Laura de Azevedo Coutinho (Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona - Maringá)**, **Sebastiana Ruiz Garcia (Lar São Vicente de Paulo do Município de Umuarama - Toledo)**, **Fabiana Longhi Vieira Franz (Secretaria da Família e Desenvolvimento Social)**, **Lucimeri Sampaio Bezerra (Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR)**, **Alexandre Naunapper Santos (Secretaria da Cultura)**, **Dulce Maria Darolt (Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos)**, **Francismara Estevão (Secretaria da Educação)**, **José Maria (Secretaria da Ciência, Tecnologia, e Ensino Superior)** totalizando **14 conselheiros presentes**. Depois da autoapresentação verificou-se a presença de convidados, conselheiros suplentes e colaboradores a saber: Roberta Barco Lopes – ALEP – CRIAI, Chelie Kátia da Silva de Oliveira (Medianeira – SMAS), Rosane Gioreta do Prado (Medianeira – CMDI), Artur dos Santos Andrade (Foz do Iguaçu), Maria José de Souza El Saad (Foz do Iguaçu – CMAS), Luciana Ferreira Zonetti (Foz do Iguaçu – SMAS), Elias de Sousa Oliveira (Foz do Iguaçu – SMAS), Herine Vitória Silva (ER Foz do Iguaçu), Valdete A.C. Batezini (ER Foz do Iguaçu) e Diego Santos Porto (Conselheiro Suplente - SEDS). **01. Abertura.** O **conselheiro presidente Leandro Nunes Meller** iniciou a reunião agradecendo a equipe do Escritório Regional de Foz do Iguaçu pela disponibilização da estrutura para realização da reunião descentralizada do CEDI. Destacou a presença da doutora Roberta Barco Lopes representante da Assembleia Legislativa do Paraná – CRIAI. Esclareceu a ausência do **conselheiro José Araújo**, que, em atendimento a uma convocação do CEDI para reunião em Brasília, não pode comparecer a reunião. Desta forma, solicitou a indicação de um representante da sociedade civil para compor a mesa diretora nesta reunião, sendo indicada a **conselheira Maria Adelaide Mazza Correia** que agradeceu a recepção pela equipe do Escritório Regional e desejou um bom trabalho na data de hoje, tendo em vista assuntos relevantes a tratar. **02. Aprovação da pauta.** A pauta foi aprovada com a antecipação da apresentação do item 07. **03. Aprovação da ata da reunião anterior.** Devido ao fato de não ter sido encaminhada no prazo posto em regimento interno, a ata será aprovada na próxima reunião ordinária. **04. Informes Presidência e Secretaria Executiva. Justificativas de Ausência.** O **conselheiro José Araújo da Silva** está representando o



41 Conselho no Encontro dos Conselhos Estaduais e Conselho Nacional dos Direitos da  
42 Pessoa Idosa e Seminário de Boas Práticas sobre Políticas de Acesso à Justiça para a  
43 Pessoa Idosa, realizado em Brasília/DF, nos dias 23 e 24 de outubro de 2017. A suplente  
44 Cláudia Costa em tratamento de saúde - Ação Social do Paraná. O Sr. Fábio Renato e Jaime  
45 Luz representantes da SESP justificam ausência, em razão de não possuírem substitutos  
46 para as unidades policiais. Titular e suplente da SESA Sr. Rubens Bendlin e Amélia Cristina informaram que,  
47 devido a compromissos de trabalho que não puderam ser desmarcados não foi possível participação na  
48 reunião do CEDI. Representantes da Revepar Maria Aparecida Carneiro motivo de saúde de familiar.  
49 Silvana Neves e Jorge Nei (ASFAPIN) vompromisso de trabalho e tratamento de saúde. **Informes.**  
50 Precatórios requerimento 17933987-8 SEI/TJPR 0057628-75.2017.8.16.6000. Recebido o Protocolado sob  
51 nº 14.864.957-0 Município de Jesuítas, para adesão a deliberação nº 001/2017 CEDI, o qual encaminhamos  
52 para a CPPI. Recebido protocolado nº 14.840.897-1 do município Cafezal do Sul referente a deliberação  
53 nº001/2017 e encaminhamos a CPPI. Recebido protocolado nº 14.878.146-0 do município de Guaíra  
54 referente a deliberação nº 001 e encaminhamos a CPPI. **Ofícios expedidos.** Ofício 107 CEDI – OAB -  
55 destinação de IR. Ofício 108 CEDI - Doação IR Conselho de Classe Psicologia. Ofício 109 CEDI - TRF4º  
56 Região destinação de multa ao FIPAR Ofício\_110\_CEDI - TRE recadastramento eleitoral. Ofício 111 CEDI -  
57 SEED - Turmas Paraná alfabetizado para idosos. Ofício 112 CEDI - CEE - Turmas Paraná alfabetizado para  
58 idosos. Ofício 113 CEDI - SEDS - Central de Viagens. Ofício 114 CEDI - reitera ofício Paranaprevidência.  
59 Ofício\_115\_CEDI PM Porecatu Ofício 122. Ofício 116 CEDI Núcleo da Paz. Ofício 117 CEDI COHAPAR –  
60 indicação conselheira em evento Salvador. **05. Informes da Gestão.** A **conselheira Fabiana Longhi**  
61 **Vieira Franz** apresentou os informes. **Semana da Pessoa Idosa.** Participaram ao todo 1157 pessoas,  
62 sendo 749 inscritos para o evento presencial e 408 via *webconferência*. **Lançamento da cartilha**  
63 **Conhecendo os Direitos da Pessoa Idosa.** A **conselheira Fabiana Longhi Vieira Franz** apresentou  
64 dados do panorama do estado em relação a política da pessoa idosa. São 346 municípios com Conselhos  
65 Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, correspondendo 86% de cobertura. Foram capacitados 512  
66 técnicos, gestores e conselheiros, correspondendo 302 municípios. Realizadas por meio de  
67 macrorregionais, realizadas em Ponta Grossa, Rio Azul, Guarapuava, Londrina Maringá, Cascavel e  
68 Curitiba. Em 2015 18,5% dos municípios aderiram às capacitações, em 2016 participaram 42% dos  
69 municípios e em 2017, até o momento, foram capacitados 76% dos municípios. Foi disponibilizado aos  
70 participantes os modelos de documentos pertinentes à política da pessoa idosa. Encontro da Rede Nacional  
71 de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa. Foram tratados os temas: A não ratificação por parte do Brasil da  
72 Convenção Interamericana dos Direitos da Pessoa Idosa; Moção de repúdio sobre projeto de lei que altera  
73 as idades dos planos de saúde, visto que é afronta ao Estatuto do Idoso. Participaram representantes da  
74 Argentina, Chile, Paraguai e Peru. Recebido convite para audiência privada com a primeira Secretária  
75 nacional da Política da Pessoa Idosa a qual apresentou o portfólio, trabalho elogiado pela secretária.  
76 **Antecipação do item de pauta 07. Explicação sobre a implantação de Conselhos, Plano e Fundo.** A  
77 **conselheira Fabiana Longhi Vieira Franz** apresentou o material utilizado nas capacitações. Clarificou que  
78 o intuito é explicar o passo a passo para que os conselheiros possam replicar a construção do conselho,  
79 plano e fundo dos direitos da pessoa idosa. Foi solicitado pelas regionais de Francisco Beltrão e Pato  
80 Branco capacitação juntamente com a coordenação da pessoa com deficiência. O conselheiro Aécio Flávio



81 Saldanha de Araújo solicitou que seja realizada capacitação em sua região. O **conselheiro**  
82 **Leandro Nunes Meller** observou que em relação às atas, quando o conselheiro sentir  
83 necessidade de incluir um diálogo, que esta seja feita no ato. Destacou a importância do  
84 planejamento e disponibilização de recursos para a política da pessoa idosa, significa  
85 avançar na garantia de direitos. Tem-se o dever de tirar esta política da invisibilidade.  
86 Parabenizou o trabalho realizado pela coordenação. **06. Explicação sobre a Lei nº13.019/2014 - Marco**  
87 **Regulatório.** O **conselheiro presidente Leandro Nunes Meller** apresentou a lei 13.019. Destacou a  
88 participação dos municípios. **Relatórios das Comissões. Comissão de Orçamento, Financiamento e**  
89 **Fundo. Relatora Fabiana Longhi Vieira Franz** 3.1- Ofício nº 1004/2017 GAB/PRES. Câmara Municipal de  
90 Campo Mourão – retorno of. circular 001/2017 CEDI. **Parecer da comissão:** Ciente. Entretanto, solicitamos  
91 maiores informações quanto à construção de conselho, fundo e plano municipal dos direitos da pessoa  
92 idosa no Município. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 3.2- Solicitação de Prorrogação  
93 Deliberação nº 001/2017 CEDI Parecer da comissão: Sugestão de prorrogação do prazo da Deliberação  
94 001/2017 até 30 de novembro. Solicitam-se a SPGD informações sobre o fluxo e um opinativo acerca da  
95 extensão do prazo. Parecer do CEDI: Aprovada a prorrogação do prazo para da data de 30/11/2017, sendo  
96 que os municípios que encaminhem a adesão após 30/10/2017 somente serão elegíveis havendo a  
97 disponibilidade financeira e orçamentária após apuração dos que encaminharam o aceite dentro do prazo  
98 da deliberação 012/2017. Para a apuração da disponibilidade orçamentária será considerada a data do  
99 protocolo no Escritório Regional. 3.3- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta  
100 permanente Edital para entidades – andamento. Parecer da comissão: Solicitação de informações acerca  
101 do Edital a SPGD, bem como a PGE. **Parecer do CEDI:** As informações foram trazidas na reunião plenária.  
102 **Comissão de Normas e Fiscalização. Relator Leandro Nunes Meller.** 2.1- Protocolo sob nº 14.875.174-9  
103 – Ofício nº 28/2017 Hospital Angelina Caron - regulamentação banco de projetos e doações dirigidas. Trata  
104 o presente de solicitação apresentada pelo Hospital Angelina Caron referente às informações sobre a  
105 regulamentação do Banco de Projetos e a possibilidade de incentivo fiscal – doação dirigida pelo conselho  
106 estadual dos direitos do Idoso. CEDI/PR. O hospital justifica seu pedido com base na aprovação da lei  
107 federal 13.019/14 – que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as  
108 organizações da sociedade civil, inclusive no que diz respeito às transferências voluntárias de recursos de  
109 fundos administrados por conselhos. O hospital pede a manifestação do CEDI acerca da possibilidade da  
110 apresentação de projetos para captação de recursos a partir da referida Lei, com base no parecer do  
111 MP/PR e OAB/PR. Neste sentido a comissão tomou conhecimento da solicitação bem como da informação  
112 técnica apresentada pela SPGD/SEDS, a qual informou que a implantação e implementação do banco de  
113 projetos para doações incentivadas e dirigidas para OSC's foi aprovada pelo CEDI/PR e está em vias de  
114 publicação de sua deliberação, visto que o entendimento já aplicado no CEDCA/FIA é pela possibilidade de  
115 formalizar o repasse a partir de um processo de inexigibilidade de chamamento público, procedimento este  
116 que será adotado pelo CEDI a partir da publicação da deliberação. Neste sentido, a comissão entende que  
117 o Hospital poderá ser informado da possibilidade de apresentar projeto nos termos da deliberação assim  
118 que a mesma for publicada, lembrando que o procedimento de banco de projetos deliberado pelo CEDI tem  
119 abrangência apenas para o fundo estadual e não vincula os gestores e os fundos municipais no âmbito de  
120 suas competências e deliberações. **Parecer da Comissão:** Ciente. Encaminhar resposta ao solicitante,

121 informando da aprovação da deliberação do banco de projetos do CEDI/FIPAR, ressaltando  
122 que a mesma tem validade e abrangência para o fundo estadual. **Parecer do CEDI:**  
123 Aprovado parecer da comissão. 2.2- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores  
124 – pauta permanente Quanto as pendências das reuniões anteriores, a Conselheira Adelaide  
125 pontuou sobre a reunião com o Ministério Público Federal referente ao processo de  
126 fiscalização realizado na Rodoferroviária de Curitiba. Ficou combinado que o MPF estudaria a ação de  
127 Assis, a portaria federal 76/2016 ANTT, bem como que seria enviado o relatório do CEDI para seu  
128 conhecimento. Após esta análise o MPF convocará novamente a comissão para avançar no debate.  
129 **Parecer da Comissão:** Confirmar o envio do relatório com a SEC/CEDI, bem como solicitar que a  
130 secretaria executiva entre em contato com o MPF para articular esta nova agenda para avançar no debate.  
131 **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 2.3 – Inclusão de Pauta: Sistema para operacionalização  
132 das doações ao FIPAR – Doação ao Fundo e Doação Dirigida. Considerando a aprovação do banco de  
133 projetos e a publicação da deliberação no site do CEDI/PR, entendemos que será necessário encaminhar  
134 pedido de que seja elaborado para o site do CEDI a mesma estrutura disponível no site do CEDCA para as  
135 doações ao fundo e ao banco de projetos conforme consta no link  
136 <https://www.fia.pr.gov.br/fia/cadastrarDoacao.do?action=iniciarProcesso>. **Comissão Permanente de**  
137 **Comunicação. Relatora Dulce Maria Darolt.** 4.1- Campanha para direitos da Pessoa Idosa - pauta  
138 permanente. **Parecer da comissão:** Sobre a campanha que foi criada, sobre a valorização da pessoa  
139 idosa, sugerimos, dentro do artigo 24 do Estatuto do Idoso, que a vinheta seja encaminhada e veiculada em  
140 rede de radio e difusão, bem como na rede televisiva. Disponibilização do material para os conselheiros  
141 difundirem em suas regiões. Disponibilização da campanha para a **conselheira Sebastiana** apresentar em  
142 evento no Uruguai no mês de novembro. Que a Assessoria de Comunicação apresente relatório detalhado  
143 da divulgação feita pela empresa de publicidade da campanha de valorização da pessoa idosa. **Parecer do**  
144 **CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 4.2- Ofício nº 043/2017 CMDPI Curitiba – parceria para campanhas.  
145 O CMDI solicita reunião com o CEDI, com vista em expor uma campanha que estão desenvolvendo sobre  
146 imposto de renda e a outra sobre prevenção de quedas, e desenvolver parceria conjunta para o  
147 cumprimento do artigo 24 do Estatuto do Idoso. **Parecer da comissão:** Enviar ofício ao CMDPI de Curitiba,  
148 convidando-o a participar da reunião da comissão de comunicação do mês de novembro. **Parecer do CEDI:**  
149 Aprovado parecer da comissão. 4.3- Ofício nº 758/2017 Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina –  
150 CEI/SC – Convite. Convite para o presidente do CEDI participar de reunião de dirigentes das políticas da  
151 pessoa idosa, conselheiros Estaduais e Municipais em Reunião Ampliada de Diretoria, Conselheiros da  
152 pessoa idosa e ANG's da região Sul, nos dias 7, 8, 9, 10 de novembro. **Parecer da comissão:** sugerimos  
153 enviar dois conselheiros do CEDI ao evento, de forma paritária. E encaminhar o convite aos CMDPI's do  
154 Estado do Paraná. **Parecer do CEDI:** Aprovada participação do CEDI/PR na agenda proposta. Fazer  
155 deliberação. 4.4- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. Sem  
156 pendências. **Parecer da comissão:** ciente. **Parecer do CEDI:** ciente. **Comissão Permanente de Políticas**  
157 **Públicas. Relatora Daniela F. B. De Freitas.** 1.1- Acompanhamento das propostas aprovadas nas  
158 Conferências Estadual e Federal dos Direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente 1.1.1- Retorno reunião  
159 extraordinária da Comissão de Políticas Públicas. **Parecer da Comissão:** Reunião realizada visando a  
160 auditoria geral de todos os documentos pertinentes, sendo que a CPPI irá apresentar todos os resultados e



161 propostas ao Plenário do CEDI. **Parecer do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 1.2-  
162 Protocolado sob nº 14.885.071-2 – Of. nº 257/2017 CAOIPCD – Associação  
163 Teixeiraassoarensense de Amparo ao Idoso – ATAI. **Parecer da Comissão:** Houve retorno do  
164 MPPR – CAOP, sobre as medidas tomadas pelo MP/PR do Município de Teixeira Soares.  
165 **Parecer do CEDI:** Ciente. Solicitar ao MP que quando do encerramento do procedimento  
166 administrativo informe o CEDI/PR sobre a conclusão do mesmo. 1.3- Acompanhamento e pendências de  
167 reuniões anteriores – pauta permanente. **Parecer da Comissão:** Sem pendências. **Parecer do CEDI:**  
168 Ciente. 1.4- Inclusão de Pauta – Degraus de ônibus. **Parecer da Comissão:** Encaminhar o questionamento  
169 ao CNDI e MP/PR para análise do pleito junto a ANTT, para providências em âmbito nacional, sobre a  
170 inclusão de degraus para melhor e maior acessibilidade à pessoa idosa e com mobilidade reduzida. **Parecer**  
171 **do CEDI:** Aprovado parecer da comissão. 1.5- Inclusão de Pauta – Artigo 22 Estatuto do Idoso – Currículo  
172 no ensino formal sobre pessoa idosa. **Parecer da Comissão:** O encaminhamento de ofícios – Secretaria de  
173 Estado da Educação e Conselho Estadual de Educação – visando à disseminação de conteúdo em  
174 referência à promoção, proteção e prevenção dos direitos da pessoa idosa, nas escolas e colégios de  
175 educação pública e privada, em âmbito de todos os municípios do Estado do Paraná, sendo gerido pela  
176 SEED para com as Secretarias Municipais de Educação. Sendo o papel desde Conselho Estadual a criação  
177 de mídia e disponibilização desta, via download para o trabalho em conjunto das Secretarias de Educação  
178 Municipais e SEED. **Parecer do CEDI:** Articular uma reunião conjunta CEDI/PR, CEE, SEED e SETI para  
179 construir estratégias no sentido de avançar na execução do artigo 22 do Estatuto do Idoso. **Informes dos**  
180 **conselheiros.** O **conselheiro Janari** informou que participará do Fórum Nacional do Idoso a ser realizado  
181 em Salvador, com intuito de reivindicação do cumprimento da lei e sem redução de direitos. O **conselheiro**  
182 **Maia** relatou evento Rede de Interlocutores da Universidade da Melhor Idade, que contará com a  
183 participação de pelo menos 1500 pessoas. A conselheira Dulce informou que foi acordado que as  
184 instituições sociais legalmente constituídas que atendem população em situação de rua possam estar  
185 fornecendo declaração social de moradia para esta população, para obtenção de carteiras de trabalho.  
186 Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a reunião. A presente ata foi redigida pela  
187 residente técnica de serviço social Monique Cabral de Oliveira, sendo a secretária executiva Jossiani Colett  
188 Ribeiro. Após aprovado este documento será publicado em Diário Oficial e inserido no site do CEDI/PR.

